



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2020- PMI – PROCESSO Nº 1520/2020
DA DA ABERTURA: __/__/2020 ÀS ___ HS

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA IDADE ATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE, A LEI Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL 24/20

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Boné poliéster 100% com aba 100% algodão na cor azul marinho, em tecido brim, regulagem na parte de trás, com mesmo tecido do boné e presilha metálica, personalizado em silk screen na parte da frente, lado esquerdo e direito	Unid.	900	15,97	14.373,00
2	Camisa, malha branca e laranja, com logo do projeto estampada, podendo ter variações nas mangas na cor laranja – Programa Idade Ativa, medindo 15 cm x 69 cm, a qual refere-se a logo do Programa estampado na blusa, sendo nos tamanhos: P (180 unid.), M (360 unid.) G (180 unid.) e GG (180 unid.). Layout dos uniformes serão disponibilizados pela Semel	Unid.	900	26,59	23.931,00
				VALOR TOTAL R\$	38.304,00

VALOR POR EXTENSO : Trinta e oito mil e trezentos e quatro reais.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1 - DAS DESPESAS: Nos preços apresentados deverão estar inclusos os custos necessários para a prestação de serviços.

2 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

- 2.1 - Os serviços deverão ser realizados, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades;
2.2 – Em hipótese alguma será aceito materiais/serviços diferente do que foi cotado, que esteja com avarias, ou que não atender as especificações do edital.

3 - DA ENTREGA:

- 3.1 - Os materiais solicitados deverão ser entregues do prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a retirada da Nota de Empenho.
3.2 – O fornecedor deverá entregar juntamente com as Notas Fiscais as: Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO: A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será em até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestadas pelos fiscais do processo e registrada no almoxarifado central.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 - Efetuar a entrega e instalação dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
6.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
6.3 - Se mesmo após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento do aviso por escrito, que será enviado por e-mail, fax ou outro meio hábil;
6.4 - Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
6.5 - Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços prestados;
6.6 - Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto da referida aquisição;
6.7 – Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, se for o caso;

7 - DA LEGALIDADE: Todos os atos do presente instrumento sujeitam-se a integralmente as normas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como suas alterações.

8 – As demais condições conforme o Termo de Referência.